



**ESTADO DO CEARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**PROJETO DE LEI 018 /2021.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMANA PERMANENTE A SER APLICADA PARA A PREVENÇÃO DA RAIVA EM CRIANÇAS E ADULTOS, PODENDO SER ADMINISTRADA ANTES E APÓS A EXPOSIÇÃO AO VÍRUS, QUE É TRANSMITIDO ATRAVÉS DA MORDIDA DE CACHORRO OU OUTROS ANIMAIS INFECTADOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo criar um Programa de Vacinação Anti-rábica humana permanente a ser aplicada para a prevenção da raiva em crianças e adultos, podendo ser administrada antes e após a exposição ao vírus, que é transmitido através da mordida de cachorro ou outros animais infectados no Município de Maracanaú.

**Parágrafo único.** Os efeitos desta Lei aplicam-se às casas de saúde, hospitais, centros de saúde, postos de saúde e demais estabelecimentos de saúde que realizem atendimento no município Maracanaú.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de janeiro de 2021.**

**Atenciosamente,**

**Jeorgenes de Castro e Silva**  
Vereador

**MDB**



**ESTADO DO CEARÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

## **JUSTIFICATIVA**

A vacina antirrábica humana é indicada para a prevenção da raiva em crianças e adultos, podendo ser administrada antes e após a exposição ao vírus, que é transmitido através da mordida de cachorro ou outros animais infectados.

A raiva é uma doença que afeta o sistema nervoso central, levando à inflamação do cérebro e geralmente leva à morte, se a doença não for devidamente tratada. Essa doença pode ser curada se a pessoa procurar ajuda médica logo que é mordida, de forma a limpar e desinfetar o ferimento, receber a vacina, e caso seja necessário, tomar também imunoglobulinas.

A vacina antirrábica serve para prevenir a raiva em humanos antes ou após a exposição ao vírus. A raiva é uma doença de animais que pode afetar os seres humanos, e provoca a inflamação do cérebro, que geralmente leva a pessoa à morte. A vacina age estimulando o organismo a produzir a sua própria proteção contra a doença, podendo ser usada na prevenção da raiva antes da exposição, indicado para pessoas expostas a um risco frequente de contaminação, como veterinários ou pessoas que trabalham em laboratório com o vírus, por exemplo, bem como na prevenção após suspeita ou confirmação de exposição ao vírus, transmitido por mordidas ou arranhões de animais infectados.

Esta vacinação é indicada na prevenção da raiva antes da exposição ao vírus, e deve ser administrada a pessoas que têm alto risco de contaminação ou que estão em risco permanente.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de janeiro de 2021.**

**Atenciosamente,**

**Jeorgenes de castro e Silva**  
**Vereador**

**MDB**